



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2026.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/GAB-SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0187/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0122/PJ/AJ/PMAAN/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, ocupante do cargo de Motorista “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 025, de 25 de outubro de 1993, correspondente a 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 30/11/2020, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**31A880FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/GAB-SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0187/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0122/PJ/AJ/PMAAN/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao servidor **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, ocupante do cargo de Motorista “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 025, de 25 de outubro de 1993, correspondente a 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 30/11/2020, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**4F1AF8F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KAREN LOURENÇO DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0208/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0216/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o parecer jurídico nº 0123/2026 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KAREN LOURENÇO DA CUNHA**, matrícula nº 0024946, lotada na função de Odontólogo, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 05 de maio a 01 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0CABF3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260239**

**CONTRATO Nº**.....: 20260239

**ORIGEM**.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O)**.....: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELEME

**OBJETO**.....: Contratação de empresa para manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 50.274,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 50.274,00